



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de 01 veículo para atender as necessidades administrativas, esportivas e de lazer da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude, sob Transferência Especial do Estado nº144142-2024

Tupaciguara/MG, 31 de julho de 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude	Dalmo Salviano Santana

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de veículos para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes de Tupaciguara é uma medida indispensável para assegurar a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços esportivos, administrativos e de lazer no município. Esses veículos são essenciais para o transporte esportivo seguro, o apoio aos atletas e atividades esportivas, de lazer e administrativas, a eficiência logística e a redução de custos operacionais. Além disso, a aquisição de veículos reflete o compromisso da administração municipal com a valorização do esporte e o desenvolvimento de um sistema esportivo robusto, inclusivo e sustentável. A implementação dessa medida proporcionará maior agilidade nas operações, garantindo que os recursos e equipamentos necessários estejam disponíveis onde e quando forem necessários, promovendo assim um ambiente mais seguro e eficiente para todos os envolvidos nas atividades esportivas e de lazer do município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculada ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município sob o ID número 06, Unidade Gestora do PCA 18260489000104-0-000002/2023, classe/grupo 26.7, Automóveis.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, entende-se que os requisitos da contratação podem ser os mínimos possíveis estabelecidos na forma de seleção do fornecedor (habilitação).

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados na Transferência Especial do Estado, nº 144142-2024 na qual a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude de Tupaciguara foi contemplada, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços/Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
01	VEÍCULO DE TIPO MINI-VAN 7 LUGARES MOTOR 1.0 FLEX; NOVO: MODELO 2025; ZERO QUILOMETRO; 4 PORTAS; PINTURA SÓLIDA; COR BRANCA; AR- CONDICIONADO; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO ELÉTRICA; 2 AIRBAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO); APOIOS DE CABEÇA DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA; FREIOS ABS; CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS; RODAS ARO 15; DISTÂNCIA ENTRE EIXO MÍNIMA 2.600MM; PORTA-MALAS COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 490 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS.	01 UNIDADE	VEÍCULO

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, não sendo identificado outra metodologia a não ser a contratação por meio de pregão eletrônico.



Assim, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, é a solução mais apta a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado pela Secretaria de Governo, a estimativa preliminar é de R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, sem a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição do veículo para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude é uma solução indispensável e eficaz que garante o transporte com segurança da equipe administrativa e dos desportistas municipais que realizam atividades em outras cidades.

Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo e não sendo indentificado outra metodologia a não ser a contratação por meio de pregão eletrônico.

Assim, a solução de aquisição do veículo através de pregão eletrônico mostra-se viável economicamente para o município, e, conseqüentemente, mais vantajosa. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se como bem comum nos termos do Decreto Municipal nº 175/2023 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por item.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza indivisível do objeto é de se observar na Súmula nº 247 do TCU possui condições no sentido de que a licitação por item deve ser preferencialmente adotada, em especial quando tal medida propiciar melhor aproveitamento das condições de mercado, não acarretar perda da economia de escala e não acarretar prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

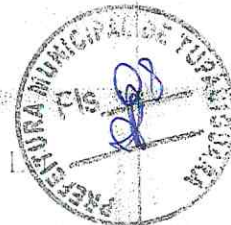
No entanto, tais dispositivos legais não excluem a possibilidade da adjudicação por valor global, devendo este ser adotado quando houver inviabilidade técnica ou econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto. Em outras palavras, a Administração, quando decidir realizar uma licitação de forma global, deve realizar uma análise em que se compare a necessidade/vantajosidade de licitar o objeto sob o enfoque da inviabilidade técnica ou econômica.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir o veículo descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior. Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais. Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:



- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 60 (sessenta) dias.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE



Escala	Frequência Observada/ Esperada	Descritivo de Escala
5- Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	$\geq 50\% < 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	$\geq 30\% < 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	$\geq 10\% < 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	$< 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto:

- (a) **Peso 5: Catastrófico** - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) **Peso 4: Grande** - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) **Peso 3: Moderado** - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) **Peso 2: Pequeno** - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- (e) **Peso 1: Insignificante** - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	Peso	Classificação
RC – RISCO CRÍTICO	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
RA – RISCO ALTO	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
RM – RISCO MÉDIO	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
RP – RISCO PEQUENO	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
RI – RISCO INSIGNIFICANTE	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;



A tabela a seguir apresenta uma relação dos possíveis riscos identificados e classificados pela administração com ocorrências nos procedimentos de contratação. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

• RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação.			() SIM (x) NÃO
R02	Inexistência de Plano de Contratações Anual 2024.			() SIM (x) NÃO
R03	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R04	Planejamento deficiente.	>=30% <50%	4	(x) SIM () NÃO
R05	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço.	>=30% <50%	4	(x) SIM () NÃO
R06	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R07	Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico.			() SIM (x) NÃO
R08	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.	>=50% <90%	4	(x) SIM () NÃO
R09	Inexistência de Catálogo Eletrônico Municipal com a padronização dos itens.	>=90%	4	(x) SIM () NÃO
R10	Falhas ou erros na especificação técnica.	>=50% <90%	4	(x) SIM () NÃO
R11	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R12	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R13	Apresentação de recursos.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R14	Licitação deserta ou fracassada.			() SIM (x) NÃO

RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória.	3	4	(x) SIM () NÃO
R02	Entrega de produto com marca/modelo ou valor diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital.			() SIM (x) NÃO



R0 3	Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação.			() SIM (x) NÃO
R0 4	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.	3	4	(x) SIM () NÃO
R0 5	Atraso na entrega do produto ou na execução dos serviços.	3	4	(x) SIM () NÃO

TRATAMENTO DE RISCOS

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	RISCO 03	
R 03	Risco	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Produção de documentos com falhas ou incompletos, como especificações técnicas inadequadas, orçamentos imprecisos ou requisitos mal definidos.
ID	Ação Preventiva	
1	Realizar capacitações rotineiras sobre a Lei 14133/2021	

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	Planejamento deficiente
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	A falta de planejamento pode resultar na aquisição de bens e serviços que não atendem às demandas da secretaria.
ID	Ação Preventiva	
1	Elaborar o Plano de Contratação Anual	

ID	RISCO 05	
R 05	Risco	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Atraso na entrega de bens e serviços essenciais para a Secretaria.
ID	Ação Preventiva	
1	Estabelecer prazos claros para a realização da pesquisa de preços	



ID	Risco 06	
R 06	Risco	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Pesquisas de mercado inadequadas podem levar à adoção de preços de referência muito elevados, resultando em gastos públicos desnecessários, ou valores de referência abaixo do mercado podem afastar fornecedores prejudicando a competitividade.
ID	Ação Preventiva	
1	Ofertar treinamento para a equipe responsável pelas pesquisas para garantir maior precisão e metodologia adequada.	

ID	Risco 08	
R 08	Risco	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Especificações ambíguas ou genéricas podem resultar na aquisição de itens ou serviços que não atendem às necessidades reais do contratante. Isso pode impactar diretamente na qualidade da entrega, prejudicando a finalidade do contrato.
ID	Ação Preventiva	
1	Criar uma padronização de itens para todos os departamentos municipais.	

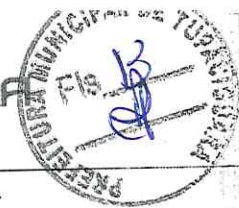
ID	Risco 09	
R 09	Risco	Inexistência de Catálogo Eletrônico Municipal com a padronização dos itens.
	Probabilidade	Muito Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Sem um catálogo padronizado, diferentes departamentos podem adquirir itens similares com descrições ou especificações variadas, dificultando o controle e a centralização das compras.
ID	Ação Preventiva	
1	Desenvolver um sistema que liste os itens de maneira clara, com descrições uniformes e categorização adequada.	

ID	Risco 10
-----------	-----------------

SECRETARIA
Esportes Lazer e
Promoção a Juventude



PREFEITURA
TUPACIGUARA

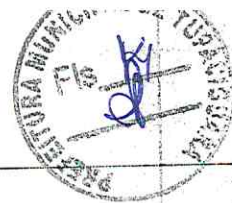


R 10	Risco	Falhas ou erros na especificação técnica.
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Erros nas especificações podem resultar no descumprimento de contratos, levando à aplicação de multas ou encargos adicionais.
ID	Ação Preventiva	
1	Treinamento de profissionais responsáveis pela elaboração e análise de especificações.	

ID	Risco 11	
R 11	Risco	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Quando o foco está em atender as demandas prioritárias, programas de longo prazo ou políticas públicas importantes podem ser suspensos, afetando a continuidade de projetos e impactando negativamente a população.
ID	Ação Preventiva	
1	Estabelecer critérios claros e objetivos para determinar quais demandas são realmente emergenciais e urgentes, para evitar decisões apressadas.	

ID	Risco 12	
R 12	Risco	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Quando um participante entra com pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital, isso pode resultar em um atraso no andamento do processo. O procedimento de análise e resposta por parte da administração pública pode levar tempo, impactando a execução de projetos ou o cumprimento de prazos contratados.
ID	Ação Preventiva	
1	O edital deve ser redigido de forma clara, objetiva e detalhada, com todas as informações necessárias para a compreensão do certame. Instruções detalhadas sobre o objeto da licitação, as condições de participação, os critérios de julgamento, e as exigências legais devem ser incluídas sem margem para dúvidas. Certificar-se de que o edital está em conformidade com a legislação vigente, evitando contradições ou exigências que possam ser consideradas ilegais ou exageradas.	

ID	Risco 13	
R 13	Risco	Apresentação de recursos.



	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Suspensão temporária do processo, atraso na finalização do processo.
ID	Ação Preventiva	
1	Elaborar um edital claro, preciso e detalhado quanto aos requisitos técnicos, financeiros e legais exigidos, para evitar ambiguidades.	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória;
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Gastos com produtos que não atende a administração;
ID	Ação Preventiva	
1	Análise dos serviços recebidos	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Entregas dos produtos que não atende as especificações, geram desperdício de recursos públicos, afetando negativamente a imagem da Secretaria.
ID	Ação Preventiva	
1	Documentar qualquer discrepância encontrada e comunicar imediatamente ao fornecedor e ao gestor responsável.	

ID	RISCO 05	
R 05	Risco	Atraso na entrega do produto
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Atrasos na entrega podem gerar falta de veículo, atrasando os atendimentos a serem prestados.



ID	Ação Preventiva
1	Estabelecer cronogramas claros e realistas para a entrega do produto com prazos bem definidos.
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção à Juventude de Tupaciguara, representada por seu Secretário, declara a contratação como VIÁVEL.

16. RESPONSÁVEIS


Dalmo Salviano Santana

Matrícula: 915817